



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0257/2023

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Delegado Egídio que ***“Dispõe sobre o pagamento de fiança, concedida por autoridade policial ou judicial, via transferência eletrônica bancária ou PIX, no âmbito do Estado de Santa Catarina”***.

A proposta encontra-se articulada em 4 (quarto) artigos com o objetivo único de possibilitar o pagamento da fiança por meio de transferência bancária ou PIX.

Na justificação o autor pondera que a intenção da norma é promover a celeridade processual e evitar transtornos nos fóruns e delegacias, em função da atual forma dedicada ao processo de pagamento das fianças.

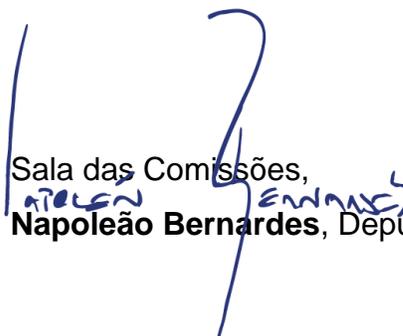
No exemplo prático, destaco o texto do autor para demonstrar precisamente a relação à que o servidor é constantemente submetido:

O CNJ editou a resolução n° 224 de maio de 2016, de abrangência nacional, esclarecendo que as fianças criminais judicialmente arbitradas poderão ser recolhidas pelo Escrivão, Chefe de Secretaria ou funcionário público de plantão, o que causa tremendo desconforto para os servidores públicos, uma vez que a responsabilidade pelo montante da fiança, que quase sempre representa quantia significativa, lhes é atribuída pessoalmente. Inclusive, sua recusa em receber a fiança, também, pode acarretar-lhes responsabilização pelos danos que vier a causar.

Solicitamos especial atenção para análise da matéria em função de eventuais alterações durante a tramitação, que poderão ser acompanhadas diretamente no portal do processo legislativo da ALESC (eLegis), por meio do link: <https://portalelegis.alesc.sc.gov.br/processos/zLpZ0/documentos>



Nesse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, entendo fundamental promover **DILIGÊNCIA** do **Projeto de Lei nº 0257/2023** à Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC), para manifestação no contexto relacionado a necessidade e a efetividade da norma pleiteada, e demais considerações que aquele órgão entender pertinente.


Sala das Comissões,
Napoleão Bernardes, Deputado Estadual